



## **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**(EDITAL 005/2020-SMC – CHAMAMENTO DE PROPOSTAS CULTURAIS)**

A Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e, **em vista da continuidade do processo de seleção das propostas culturais pleiteadas através do instrumento convocatório, e**

Considerando o não atendimento descrito nos itens 3 e 4, do Termo de Homologação e Aprovação da Inscrições do Chamamento Público de Propostas Culturais, homologado no dia 01 de dezembro de 2020, por parte dos proponentes classificados como APROVADOS, e não efetivaram a entrega da devida documentação

Considerando, a necessidade de continuidade do processo de seleção das propostas culturais, respeitando-se a ordem de classificação e enumeração dos proponentes por seguimento cultural

Considerando a possibilidade de aprovação dos inscritos em situação de CLASSIFICADO como delimitado no item 5.1 – Disposições Finais que diz: O não atendimento e entrega das documentações anteriormente citadas, como também o não respeito aos respectivos prazos apresentados acarretará em desclassificação imediata do proponente. Postuando para vaga de aprovado a proposta subsequente em situação de CLASSIFICADA.

Considerando a necessidade de correção das propostas do seguimento de literatura por ocorrência de um erro mecanográfico, que foram indevidamente situadas na condição de desqualificadas, sendo que as mesmas encontram-se na condição de desclassificadas

### **RESOLVE:**

**Tornar público** o 1º termo de **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** das inscrições e classificação final do Edital 005/2020-SMC relativo ao acesso dos recursos advindos da Lei nº 14.017 de 2020 – Lei Aldir Blanc – Inciso III, **nos seguintes termos:**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Embu Guaçu, 02 de Dezembro de 2020

**Clarides Leonardo dos Santos**

**Prefeito**



## **1. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. Em conformidade aos parâmetros estabelecidos através do Edital 05/2020 – Chamamento de Propostas Culturais, a análise técnica e o processo de emissão do parecer cultural ficaram dispostas sob a responsabilidade de pareceristas contratados para essa finalidade através do Edital de Credenciamento de Avaliadores e Pareceristas do Setor Cultural – Abrangência Nacional, publicado no dia 06/10/2020 e com resultado homologado no dia 23/11/2020.
- 1.2. Em conformidade com a Portaria Setorial 001/2020-SMC de 05 de Outubro de 2020, a atribuição dos pareceristas fixou-se sobre a avaliação e emissão de parecer técnico organizado através dos seguimentos culturais estabelecidos no Edital 005/2020-SMC.
- 1.3. O processo de avaliação e emissão do parecer cultural das propostas foram executados totalmente de modo remoto, a partir da manutenção de contato direto entre o parecerista responsável pelo seguimento cultural e a Secretaria Municipal de Cultura.
- 1.4. Os pareceristas mantiveram o total sigilo sobre as informações que vieram a ter contato em razão de sua atuação, a fim de preservar a isonomia e segurança no processo de avaliação de parecer.
- 1.5. Nos pareceres emitidos, necessariamente foram realizadas o processo de avaliação e emissão de parecer à partir das seguintes dimensões:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>CRITÉRIO A</b> - Mérito da Proposta (Artístico, técnico e conceitual)	0 a 10
<b>CRITÉRIO B</b> - Aspectos de criatividade e de inovação	0 a 10
<b>CRITÉRIO C</b> - Qualificação e experiência do proponente (Descrição da Experiência do Proponente)	0 a 10



Sendo tais dimensões anteriormente citados, podendo ser classificados a partir das seguintes pontuações:

<b>LEGENDAS DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)</b>
0 Ponto – Não Atende ao Critério
01 a 05 Pontos – Atende suficientemente ao critério
06 a 07 Pontos – Atende parcialmente ao critério
08 a 09 Pontos – Atende satisfatoriamente ao critério
10 Pontos – Atende Plenamente ao Critério

Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão utilizados:

I – Maior nota de qualificação e experiência do proponente (CRITÉRIO C)
II – Maior nota de mérito da proposta (CRITÉRIO A)
III – Aspectos de criatividade e de inovação (CRITÉRIO B)

Considerando que para uma proposta ser considerada como classificada, deverá apresentar nota total superior **ao valor de 50% da pontuação**, nota de corte estabelecida.

Como pontos adicionais para auxiliar no processo de avaliação, o parecerista considerou aspectos como:

- Viabilidade e Coerência Orçamentária
- Descrição dos Objetivos Esperados
- Descrição da Justificativa da Proposta

1.6. Todos os pareceres ao findar de cada processo avaliativo foram devidamente assinados por cada parecerista responsável.

1.7. A análise dos pareceres, detêm como classificação final as seguintes situações:

- **APROVADO**: Inscrição devidamente habilitada e aprovada conforme posição na classificação final de sua nota, todas as propostas com maiores notas finais detêm esta classificação. As propostas aprovadas serão os projetos contemplados com o recurso, conforme o seguimento cultural e convocadas para sua realização à partir de janeiro de 2021.
- **PRÉ-APROVADO**: Inscrição devidamente habilitada, contudo, com solitação de correção orçamentária, ou seja, tal proposta classificada como PRÉ-APROVADA necessitará de adequação no orçamento da proposta de acordo com o valor do seguimento cultural pleiteado. Sendo tal realização imprescindível para que o processo de aprovação seja concluído.



- **CLASSIFICADO:** Inscrição devidamente habilitada por ter atingido a nota de corte de 50% do valor total da pontuação, contudo, não está habilitada a receber o aporte financeiro em virtude do número de vagas. Podendo ser aprovada caso haja desistência dos candiados aprovados, ou pela não entrega da correção orçamentária das propostas pré-aprovadas.
- **DESCLASSIFICADOS:** Inscrição inaptas por não atingirem a pontuação mínima estabelecida para aprovação, ou seja, 50% do valor total da nota final.
- **DESQUALIFICADOS:** Inscrição inaptas por estarem em desconformidade ao objeto (Item 1.1) estabelecido no Edital 005/2020-SMC.
- **INABILITADO:** Inscrição inabilitada por falta de entrega dos documentos obrigatórios necessário para aprovação, como delimitado no Item 3 e 4 do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.

## 2. DOS VALORES E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

SEGUIMENTOS CULTURAIS - VERDE						
TEATRO						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Coletiva	Vagner Ferreira de Araújo	8	8	7	23	Aprovado
Coletiva	Jorge Luiz Amaral	5	5	5	15	Desqualificado
ARTES PLÁSTICAS						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Individual	Ricardo Ferreira da Silva	9	10	9	28	Inabilitado
Individual	André Domingues Rodrigues	8	7	10	25	Inabilitado
Individual	Jackson Pereira Granjeiro	9	8	7	24	Aprovado
Individual	Anselmo Marques Rezende	0	5	5	10	Desclassificado
Coletivo	José Grimário Barbosa	9	9	7	25	Aprovado
Coletivo	Kedma Inácio Ramos	9	8	7	24	Aprovado
ARTESANATO						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Individual	Natalia Augusto Simon	9	9	10	28	Aprovado
Individual	Nathalia Patricia Bianca Valerio Moreira	7	7	8	22	Inabilitado
Individual	Rosimeire Aparecida de Souza Dias	6	6	8	20	Aprovado
Individual	Maura Apolinaria da Cruz	6	6	5	17	Inabilitado
Individual	Renato Roberti	5	5	5	15	Aprovado
Individual	Francisco de Assis Oliveira Nepomuceno					Desqualificado
DANÇA						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Coletivo	Camila Fortunato Freitas	8	8	9	25	Aprovado
Coletivo	Mariana Camara Santos					Desqualificado
Individual	Verônica Fortunato dos Reis	9	8	9	26	Aprovado
MÚSICA						



Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Dupla	Oseas José da Silva	9	10	9	28	Aprovado
Dupla	Tasso Rafael Athanasio	9	10	9	28	Aprovado
Dupla	Guilherme José Barreto	9	8	8	25	Aprovado
Dupla	Gilmar Alves de Amorim	10	8	7	25	Aprovado
Dupla	Marco Antônio dos Santos Carmo	8	8	8	24	Classificado
Dupla	Airton Gonçalves Sakay	7	6	9	22	Classificado
Dupla	Newton Aparecido da Silva	7	6	8	21	Classificado
Dupla	Josmar de Lima Peçanha	6	4	9	19	Classificado
Dupla	Thalia Alberto da Silva	3	7	6	16	Classificado
Dupla	Umberto Carlos de Oliveira	3	4	7	14	Desclassificado
Dupla	Gislaine Gonçalves da Silva					Desqualificado
Coletivo	Luiz Fernando Silva de Oliveira	10	9	10	29	Aprovado
Coletivo	Ramsés Bruno Elias dos Reis	10	10	7	27	Aprovado
Coletivo	Jefferson Alves Barbosa	9	10	7	26	Aprovado
Coletivo	Marcos Monteiro de Moraes	10	7	8	25	Classificado
Coletivo	Kevin Augusto Moreira de Oliveira	8	8	8	24	Classificado
Coletivo	Edvaldo Pereira de Sousa	8	9	6	23	Classificado
Coletivo	Belmiro Pereira dos Santos	6	7	9	22	Classificado
Coletivo	João Batista Correa de Araújo	6	8	8	22	Classificado
Coletivo	Leonardo Santos Almeida	7	5	6	18	Classificado
Coletivo	Ítalo Valério Lourenço	4	6	7	17	Classificado
Coletivo	Marlene rodrigues da Silva	5	7	3	15	Classificado
<b>LITERATURA</b>						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Individual	Roberto dos Santos Rodrigues Barbosa	10	10	8	28	Aprovado
Individual	Carina De Girolamo Falchi	5	5	4	14	Desclassificado
Individual	Janaina Antunes Monteiro	3	5	5	13	Desclassificado
Individual	Viviane Chequer	2	4	5	11	Desclassificado
Individual	Wesley Souza dos Santos	2	3	5	10	Desclassificado
<b>TRADIÇÃO</b>						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
I/C	Rosi Aparecida dos Reis Oliveira	4	5	7	16	Aprovado
I/C	Fabiana Rodrigues dos Santos					Desqualificado
I/C	Marília Fernanda Martins Schunk	4	8	0	12	Desclassificado
I/C	Patrícia Helfstein Bauerman Schunck	5	5	0	10	Desclassificado
I/C	Aline Cristina Queiros	2	2	4	8	Desclassificado
<b>PRODUÇÃO AUDIOVISUAL</b>						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Coletivo	Barbara Ribeiro da Silva	10	7	8	25	Aprovado
Coletivo	Paulo Sergio Domingues	7	7	8	22	Aprovado
Coletivo	Felipe Luz da Silva	7	7	6	20	Classificado
Coletivo	Katia Cristina Vera					Desqualificado
Coletivo	Manoel Fernandes Leão Neto					Desqualificado



SONORIZAÇÃO						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
I/C	Luiz Carlos Guimarães	9	7	9	25	Aprovado
I/C	Wilson Roberto Bauermann Estevam					Desqualificado
CULINÁRIA						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Individual	Andréia Elias da Silva	10	10	10	30	Aprovado
Individual	Felipe Rodrigues de Almeida	7	7	9	23	Aprovado
CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL - VERMELHO						
DANÇA						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
I/C	Rosana Gonzalez	8	9	10	27	Aprovado
I/C	Paula Gabriela de Souza Costa	8	8	10	26	Classificado
TEATRO						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
I/C	Bruno Uchoa dos Santos	8	7	6	21	Aprovado
MÚSICA						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
I/C	Michelle Roberta Santana	8	10	8	26	Inabilitado
I/C	Thiago Krebs Mandu	7	8	9	24	Aprovado
I/C	Marcos Silva Menezes	6	7	10	23	Classificado
I/C	Clécio Luiz Martins	5	5	10	20	Classificado
I/C	Luiz Henrik Borges dos Santos	6	7	7	20	Classificado
I/C	Alex Dos Santos	6	6	6	18	Classificado
I/C	Márcio Lee Willians Rodrigues Rocha	5	5	5	15	Classificado
ARTESANATO						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
I/C	Lorena Gebara Benetton	10	10	10	30	Inabilitado
I/C	Luciane Cristina Cardoso Dezembro	7	8	9	24	Pré-Aprovado
I/C	Renata Hitmi Jomoli	8	8	8	24	Classificado
I/C	Kerolin Rose Dezembro Chierotto	7	7	9	23	Classificado
I/C	Solange Da Silva Oliveira	7	7	8	22	Classificado
HIP-HOP						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
I/C	Wanderson de Oliveira Gonçalves	9	10	9	28	Aprovado
I/C	Eduardo da Silva	9	7	10	26	Classificado
VIOLÃO						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
I/C	André Aparecido De Souza Moraes	10	10	10	30	Aprovado
ESPETÁCULOS CULTURAIS - AMARELO						
TEATRO						



Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Entidade	Movimento Renovador Paulo VI - Lar Irmã Inês	9	8	10	27	Aprovado
<b>DANÇA</b>						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Entidade	Comunidade Missionária Vilarrégia	9	8	9	26	Aprovado
Entidade	Núcleo de dança Dany Gomes	8	8	7	23	Classificado
<b>FESTIVAL MULTICULTURAL</b>						
Tipo de Proposta	Nome do Proponente	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	NOTA FINAL	Situação
Entidade	Associação Cultural Hervé de Froberville	10	10	10	30	Aprovado
Entidade	Viva Brasil Associação Cultural e Ambiental	8	8	10	26	Classificado
Entidade	Vitor Sergio Valente Martins	7	8	8	23	Classificado

### 3. DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

- 3.1. Solicita-se de modo obrigatório que cada proponente com a situação de proposta **APROVADA** apresente DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA conforme modelo em ANEXO I no site da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu. Ressalta-se que o documento deve ser entregue devidamente preenchido com os dados bancários do proponente e assinado pelo mesmo
- 3.2. A entrega da DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA será realizada de modo presencial na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, localizada na Praça Ivan Braga de Oliveira, sede da Secretaria de Cultura no período de atendimento da biblioteca, sendo das **8:00 h às 17:00 h no dia 04/12/2020**. Não serão aceitos documentos após o período de atendimento, ou seja, após as 17:00 horas.
- 3.3. Não será permitido a apresentação de contas bancárias em nome de terceiros, ou seja, a conta bancária apresentada deve estar obrigatória em nome e CPF do proponente aprovado. Em caso entidades e espaços culturais em nome da mesma.
- 3.4. **Os proponentes APROVADOS que já realizaram a entrega da documentação de DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA e os proponentes PRÉ-APROVADOS que já realizaram a entrega do NOVO ORÇAMENTO e da DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA já foram devidamente homologados, não tendo a necessidade de entregar a documentação repetidamente.**

### 4. DAS PROPOSTAS PRÉ-APROVADAS

- 4.1. As INSCRIÇÕES classificadas como PRÉ-APROVADAS deverão apresentar correção orçamentária de acordo com o valor estabelecido no respectivo seguimento cultural conforme o Edital 05/2020-SMC, sendo tal ato obrigatório para habilitação da proposta.



- 4.2. Solicita-se de modo obrigatório que cada proponente com a situação de proposta **PRÉ-APROVADA** apresente o novo orçamento corrigido de acordo com ANEXO II – NOVO ORÇAMENTO disponível no site da Prefeitura de Embu Guaçu.
- 4.3. A entrega do novo orçamento corrigido será realizada de modo presencial na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, localizada na Praça Ivan Braga de Oliveira, sede da Secretaria de Cultura no período de atendimento da biblioteca, sendo das **8:00 h às 17:00 h no dia 04/12/2020**. Não serão aceitos documentos após o período de atendimento, ou seja, após as 17:00 horas.
- 4.4. O proponente com a inscrição **PRÉ-APROVADA** deverão entrar em conjunto com o novo orçamento e a DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA conforme modelo em ANEXO I no site da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, respeitando-se a data fixada no item anterior.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. O não atendimento e entrega das documentações anteriormente citadas, como também o não respeito aos respectivos prazos apresentados acarretará em desclassificação imediata do proponente. Postuando para vaga de aprovado a proposta subsequente em situação de CLASSIFICADA.
- 5.2. A solicitação de qualquer informação ou esclarecimento sobre a avaliação das propostas culturais apresentadas deverão ser solicitadas por escrito através do e-mail [auxilio.cultura@embuguacu.sp.gov.br](mailto:auxilio.cultura@embuguacu.sp.gov.br) ou através do e-mail [cultura.pmeg@gmail.com](mailto:cultura.pmeg@gmail.com).
- 5.3. A análise dos pareceres culturais emitidos pelos pareceristas contratados para esta finalidade foram homologadas e validadas pelos integrantes da Comissão Técnica de Acompanhamento e Execução e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc no Município de Embu Guaçu.

Embu Guaçu, 02 de Dezembro de 2020

**Clarides Leonardo dos Santos**

**Prefeito**